

# CONIC SEMESP

15º Congresso Nacional de Iniciação Científica

**TÍTULO:** ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE AS MODALIDADES DE PAGAMENTO DE EXPORTAÇÃO: COBRANÇA DOCUMENTÁRIA E CARTA DE CRÉDITO.

**CATEGORIA:** EM ANDAMENTO

**ÁREA:** CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

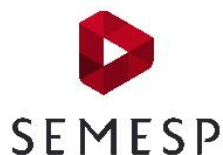
**SUBÁREA:** ADMINISTRAÇÃO

**INSTITUIÇÃO:** FACULDADE DE TECNOLOGIA ZONA LESTE

**AUTOR(ES):** ARIANE DE CARVALHO CERVELIN

**ORIENTADOR(ES):** JOSÉ ABEL DE ANDRADE BAPTISTA

Realização:



Apoio:



## **Análise comparativa entre as modalidades de pagamento de exportação: cobrança documentária e carta de crédito.**

### 1. Resumo

Com base nos dados levantados, este artigo tem como objetivo analisar e comparar entre si as modalidades de pagamento de exportação: cobrança documentária e carta de crédito. O presente artigo busca sugerir qual procedimento pode ser mais arriscado e mais seguro para o exportador, detalhando as principais vantagens e desvantagens relacionadas a cada modalidade. A conclusão deste artigo destaca a carta de crédito como a mais segura para o exportador. Mas é importante ressaltar que, para cada operação, os riscos devem ser analisados primorosamente, a fim de se adotar a melhor forma de pagamento para a operação.

### 2. Introdução

As modalidades de pagamento são estabelecidas nos contratos de compra e venda internacionais, ou equivalente, e determinam a maneira pela qual o exportador (vendedor) receberá seu pagamento por sua venda ao exterior.

São influenciadas pelas condições de mercado e pelo grau de confiança entre as partes (não só empresas, mas também bancos e países envolvidos). O estudo analisa que pelas condições de mercado, quando há maior oferta, os exportadores se veem obrigados a melhorar suas condições de venda.

Segundo Garcia (2007) para serem estabelecidas as condições de pagamento que o exportador utilizará nas vendas de seus produtos é necessária uma análise criteriosa das modalidades de pagamento utilizadas para as operações, a soma desses fatores implicará no sucesso ou não de determinada condição de pagamento.

### 3. Objetivos

O objetivo deste artigo é apresentar e analisar a melhor modalidade de pagamento para exportação entre cobrança documentária e carta de crédito, tendo como base os principais riscos comerciais e financeiros para o exportador, vantagens e desvantagens destes sistemas de pagamento internacional.

### 4. Metodologia

Para comprovar os objetivos do presente trabalho, o procedimento adotado foi a pesquisa bibliográfica de caráter exploratório, desenvolvida a partir de um referencial existente, como livros, artigos científicos e dados disponibilizados em sites governamentais e instituições de ensino.

### 5. Desenvolvimento

Durante as negociações preliminares entre o exportador e o importador, ao tratar do assunto referente a pagamento, pode surgir a proposta de utilização de uma forma de pagamento internacional denominado Cobrança Documentária. Normalmente, ele é negociado em comum acordo entre as partes para substituir o uso da Carta de Crédito. (DEL CARPIO, 1995)

Cobrança: neste caso o exportador, após o embarque da mercadoria, entrega a um banco (banco remetente) os documentos representativos da exportação para que sejam encaminhados a outro banco no país do importador (banco cobrador), que após análise se encarregará de cobrar do importador o pagamento ou aceite do saque, conforme negociação. (GARCIA et al.,2007)

Na cobrança à vista o exportador tem risco limitado, pois os documentos necessários ao desembaraço da mercadoria somente serão liberados contra pagamento do comprador. Em relação a cobrança a prazo o risco é maior para o vendedor, uma vez que a documentação será liberada mediante aceite cambial, que deverá ser paga no vencimento.

Carta de crédito: documento emitido por um banco garantindo o pagamento de uma importação mediante o cumprimento de determinadas condições pelo exportador. Trata-se de uma garantia bancária internacional de firme pagamento,

utilizada para atender aos interesses do importador (recebimento das mercadorias nas condições pactuadas) e do exportador (recebimento do respectivo valor). (GARCIA et al.,2007 )

Essa modalidade representa segurança para ambos, desde que os termos da carta sejam cumpridos. É necessário que o importador disponha de crédito junto ao banco do qual garantirá a importação.

## 6. RESULTADOS PRELIMINARES

Após análise, o estudo concluiu que cobrança é um procedimento arriscado ao exportador. Sobretudo quando se trata de uma primeira operação da qual o exportador desconhece a idoneidade do comprador. Há ainda que se levar em conta a situação do país do importador do ponto de vista econômico e político. Esta modalidade de pagamento privilegia o importador.

Assim sendo, carta de crédito se mostrou a modalidade mais segura para o exportador. Trata-se de um contrato de compra e venda com cláusulas garantidas por um banco, ou seja, o exportador dispõe de garantia que receberá o pagamento após comprovar a sua exportação nos devidos termos da carta.

## 7. Fontes consultadas

DEL CARPIO, **Rômulo Francisco Vera. Cobranças Documentárias e URC 522 da CCI**, São Paulo, Edições Aduaneiras, 1995.

GARCIA, Luis Martins. **Exportar: Rotinas e Procedimentos, Incentivos e Formação de Preços**, São Paulo, 9. ed. Edições Aduaneiras, 2007.

MAIA, Jayme de Mariz. **Economia Internacional e Comércio Exterior**. São Paulo, Editora Atlas S.A